



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 137/2026 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO 2007-0.091.788-4

PROCESSO SEI 6110.2021/0001641-7 ✓

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**. ✓

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM** – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR. ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Incremento Recursos Humanos na Unidade Pronto Atendimento (UPA) Campo Limpo, firmado através do Termo Aditivo nº 129/26, para o mês de agosto de 2026.

VALOR TOTAL: **R\$ 6.847.082,14** (seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e oitenta e dois reais e quatorze centavos). ✓

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1 ✓



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP





**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6-7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representado pelo Secretário Executivo Adjunto, **JOSÉ CARLOS INGRUND**, Registro Funcional nº 503.0331-9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. – PROREHOSP** - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Prorrogação do Incremento Recursos Humanos na Unidade Pronto Atendimento (UPA) Campo Limpo, firmado através do Termo Aditivo nº 129/26, para o mês de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO (MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

3.1 A Coordenadoria de Assistência Hospitalar (CAH) designará um interlocutor para realizar o acompanhamento e fiscalização junto a **CONTRATADA**.



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP





Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

3.2 As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular, o interlocutor da CAH deverá analisar as informações da CONTRATADA constantes da documentação técnica apresentada;

3.3 A CONTRATADA deverá encaminhar mensalmente relatórios para análise do interlocutor assim com as escalas de equipe de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o período de julho de 2026, o valor mensal de R\$ 6.847.082,14 (seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e oitenta e dois reais e quatorze centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 O valor do repasse de orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

Período/2026	Custeio Mensal
Agosto	R\$ 6.847.082,14

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP





**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

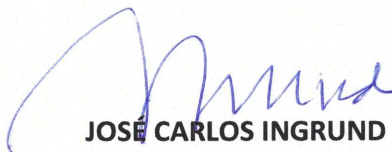
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de agosto de 2026.

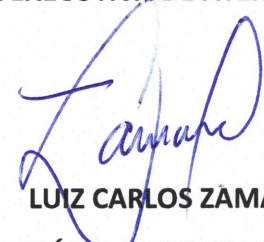

MÁRIO SANTORO JUNIOR
Gerente Corporativo - CEIAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" CEJAM


JOSE CARLOS INGRUND

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

TESTEMUNHAS

NOME
CARGO


Uelbia Pereira Neves
RF: 8353883

NOME
CARGO



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico-Regional
CEJAM

